



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 88/2015

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA - IPREMUS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelas Leis nºs 1.146/2006 e 1447/2011 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Diretoria Executiva o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS, para o quadriênio de 2016 a 2019, pelos seguintes membros:

I- Diretoria Executiva

a) Diretor Presidente

Andréia Aparecida Pereira Felix

b) Diretor Administrativo Financeiro

Débora Manfrin do Bem

II- Conselho de Administração

a) Titulares:

José Carlos Carletti
Pedro Antonio Bertolini
Fernado Seixas dos Reis
Márcia Regina R. Cavalheiro
Vânia Regina S. Barbosa

b) Suplentes:

1º Orestes José Pelá
2º Hélio Issa
3º Nilton José da Silva
4º Mehujael Marcelino de Moraes
5º José Eduardo Scarpelini Gomes

III- Conselho Fiscal

a) Titulares:

Vereza Rafaela Bertolini Bonholi
Macleide Aparecida Lima
Isabel Cristina Pedro
Marisa Luciana de Oliveira
Neide Paranhos dos Santos



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

b) Suplentes:

1º Elvis José Ribeiro

2º Maria Amélia V. R. Marques

3º Frederico Augusto Vilela

4º Marcelo Nogueira

5º Paulo Ricardo Uzueli da Silva

Art. 2º. Fica, nos moldes do parágrafo único, do artigo 105, da Lei nº 1.146/2006, c/c parágrafo único, do artigo 29, da Lei nº 1.447/2011, autorizado o pagamento de:

- I- 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação aplicável ao padrão remuneratório do cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município à Sra. Andreia Aparecida Pereira Felix, titular do cargo de Diretor Presidente do IPREMUS;
- II- 20% (vinte por cento) de gratificação aplicável ao padrão remuneratório do cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município à Sra. Débora Manfrim do Bem, titular do cargo de Diretor Administrativo Financeiro do IPREMUS;

Art. 3º. Os serviços prestados pelos demais membros acima nomeados não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Os membros acima nomeados, procederão às medidas necessárias ao perfeito funcionamento dos respectivos Conselhos e Diretoria Executiva, observando-se as disposições contidas nas Leis nºs 1.146/2006 e 1447/2011 e alterações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de novembro de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Sérgio José Dias nº 81 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana-SP
E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454 - Fax: (16) 3987 5018
www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO ANTONIO
BARBOZA**

OFICIO 69/2015

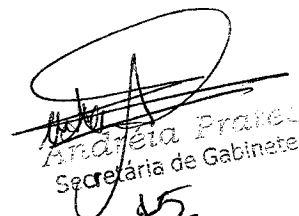
**IPREMUS – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SERRANA-SP**, situado à Sergio
José Dias, 81, cidade de Serrana – SP, representado por seu advogado, abaixo
assinado, vem, respeitosamente p. V. Sa., expor e requerer o que segue:

Conforme já de conhecimento de Vossa Excelência, no dia
primeiro de outubro do corrente ano, ocorreram as eleições para os cargos da
Estrutura Técnico Administrativa desta Autarquia, sendo declarado os seguintes
vencedores, conforma ata de apuração e proclamação dos resultados que segue
anexa:

**Para o cargo de Diretor Presidente:
Andréia Aparecida Pereira Felix - 345**

**Para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro:
Débora Manfrim do Bem – 431 votos**

**Para o cargo de Conselheiro Administrativo:
José Carlos Carletti – 408 votos
Pedro Antonio Bertolini – 310 votos
Fernando Seixas dos Reis – 299 votos**


Andréia Pereira
Secretária de Gabinete
15
10
2015





Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Sérgio José Dias nº 81 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana-SP
E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454 - Fax: (16) 3987 5018
www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

Márcia Regina R. Cavalheiro – 210 votos

Vânia Regina da S. Barbosa – 203 votos

SUPLENTES:

Orestes José Pelá – 197 votos

Helio Issa – 175 votos

Nilton José da Silva – 139 votos

Mehujael Marcelino de Moraes – 102 votos

José Eduardo Scarpellini Gomes – 100 votos

Para o cargo de Conselheiro Fiscal:

Vereza Rafaela Bertolini Bonholi – 305 votos

Macleide Aparecida Lima – 301 votos

Isabel Cristina Pedro – 247 votos

Marisa Luciana de Oliveira – 244 votos

Neide Paranhos dos Santos – 216 votos

SUPLENTES:

Elvis José Ribeiro – 180 votos

Maria Amélia V. R. Marques – 146 votos

Frederico Augusto Vilela – 142 votos

Marcelo Nogueira – 121 votos

Paulo Ricardo Uzueli da Silva - 91 votos

Desta forma, serve a presente, para que Vossa Excelência declare os vencedores, bem como emposses os eleitos para os cargos supra descritos, afim de exercerem seus mandatos, pelo período de 4 anos, a partir de 01 de janeiro de 2016, nos termos da legislação aplicada à espécie.

Além dos vencedores, Vossa Excelência deverá declarar os cinco suplentes imediatos aos cargos dos conselhos fiscal e de administração, para que o Ipremus possa nomeá-los, em caso de vacância temporária, ou definitiva, durante o mandato dos eleitos.

T. em que;
P. deferimento

Serrana, 06 de outubro 2015.

EDUARDO FIGUEIREDO S. P. ROSA
OAB-SP – 241.184